N.º 36

Illmo e Emo Snr
Ill.º e Ex.º S.

Sabendo pelo Officio que V. Ex.ª me dirigio marcado com o N.º 34, que Sua Magestade Christianissima reconheceo a Soberania e Titulo Imperial da Corôa do Brazil, e que em consequencia disso entrou V. Ex.ª no exercicio publico de suas funcções, expressar-lhe-hei a minha satisfação por tão plausivel motivo, e gratificar-lhe-hei o favor desta participação.

Deos Guarde a V. Ex.ª — Londres no 1.º de Março 1826.

Illmo e Exmo Snr Barão da Pedra-branca

Barão de Itabayana

R. a 7 de Nbro 1876 N 36

Ben. d'Habicum